

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº216-1, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede licença-prêmio o servidor **JOÃO PAULO DIAS JUNIOR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **JOÃO PAULO DIAS JUNIOR**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/10/2020, e terminando em 30/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Roberval Henrique Ferreira
Secretário da Educação

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº206-2, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede licença gestação à servidora **LUCIANA DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **LUCIANA DE JESUS SANTOS**, lotada na Secretaria da Agricultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 17/09/2020, e terminando em 16/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 17 de Setembro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Vlamir Oliveira Figueredo Mendes
Secretário da Agricultura